

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 954, DE 2003

Inscribe o nome do Brigadeiro-Honorário do Exército José Vieira Couto de Magalhães no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado ELIMAR MÁXIMO
DAMASCENO

Relator: Deputado COSTA FERREIRA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame visa inscrever o nome do Brigadeiro-Honorário do Exército, José Vieira Couto de Magalhães, no Livro dos Heróis da Pátria.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A inscrição no Livro dos Heróis da Pátria, de um brasileiro que foi, além de político e militar, um intelectual atento à história e à cultura brasileiras parece-nos ser oportuna.

Fato que merece registro perante a Comissão de Educação, Cultura e Desporto é a fundação em 1871, por sua obra, de colégio, para crianças indígenas de ambos os sexos.

O Brasil possui vários heróis, uns mais conhecidos que outros. O Livro de Aço do Panteão da Pátria deve constituir uma referência para a nacionalidade, incorporando nomes como o de Couto de Magalhães, permitindo releituras históricas e novas descobertas por parte do cidadão comum.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 954, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado COSTA FERREIRA
Relator